



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS



EDITAL N° 665/2025 - DTA (12.28.01.00.00.00.46)

N° do Protocolo: 23083.049453/2025-23

Seropédica-RJ, 28 de agosto de 2025.

Universidade Federal Rural d Rio de Janeiro

Instituto de Tecnologia

Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos

Edital para Eleição de Representação Técnica Edital Eleição N° 02/2025

O Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia (DTA/IT) da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 80 do Regimento da UFRRJ, convoca os servidores técnico-administrativos, do quadro permanente da UFRRJ, lotados no Departamento de Tecnologia de Alimentos, para eleição de dois representantes titulares e dois representantes suplentes junto ao Colegiado do Departamento, segundo critérios especificados a seguir:

A) Da Comissão Eleitoral:

1) O Diretor do IT designará Comissão Eleitoral, indicada pelo Colegiado do DTA, responsável pela coordenação e fiscalização do pleito.

2) A consulta será coordenada pela Comissão Eleitoral, instituída pela portaria 5968/2025 (SecAdmIT) composta pelos membros titulares **Ormino Domingues Gamallo** (Presidente, Docente, SIAPE 8980815), **Sergio Nei de Jesus Batista** (Técnico Administrativo, SIAPE 0305855) e **Efraim Pereira de Souza** (Discente, matrícula 20200016410), como membros titulares e **Tatiana Saldanha** (Docente, SIAPE 2563412), **Edio Mariano** (Técnico Administrativo, SIAPE 386616), e **Thais Helena Marilac Vieira**, Discente, matrícula 20251004879), como suplentes.

3) Compete à Comissão Eleitoral:

- a) homologar as inscrições dos candidatos;
- b) coordenar e supervisionar todo o processo de consulta, inclusive lançando a votação no Sistema Integrado da UFRRJ (SIGEleição);
- c) divulgar o processo eleitoral para a comunidade acadêmica;
- d) decidir, em primeira instância, sobre as reclamações e impugnações, relativas à execução do processo de consulta;
- e) atuar como junta apuradora;
- f) divulgar os resultados da consulta;
- g) resolver os casos omissos.

B) Das vagas:

1) Estão disponíveis, 02 (duas) vagas para representante titular e 02 (duas) vagas para representante suplente aos Técnicos Administrativos do Departamento de Tecnologia de Alimentos do IT.

2) Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos contados a partir da emissão da Portaria de designação que será emitida pelo Diretor do IT.

C) Dos eleitores:

1) Estão aptos a votar todos (as) os (as) servidores (as) técnicos (as)-administrativosm (as) ativos (as) do quadro permanente da UFRRJ, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Tecnologia de Alimentos.

D) Dos candidatos:

1) Poderão inscrever-se os (as) técnicos (as) administrativos (as) do quadro permanente da UFRRJ, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Tecnologia de Alimentos.

E) Das inscrições:

1) As inscrições serão realizadas, no prazo apontados no item **F** do presente Edital, por meio do e-mail dta@ufrj.br, endereçado a Comissão Eleitoral e com o campo de assunto preenchido como "Eleição Representação Técnico - Administrativo DTA 2025".

2) O ato de inscrição pressupõe a concordância com as normas estabelecidas no presente Edital.

3) Os candidatos deverão se inscrever individualmente e serão numerados de acordo com a ordem cronológica de inscrição efetivada.

4) A inscrição deverá conter o nome completo do candidato, seu número de matrícula e imagem (individual) de seu rosto. A imagem de seu rosto deve ser enviada no ato da inscrição em um arquivo . PNG, com aproximadamente 190 px de largura x 260 px de altura.

5) Serão indeferidas as inscrições que não atendam ao presente Edital.

6) Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas em um prazo de até 2 dias úteis.

F) Do cronograma:

1) Período de inscrição: dias **08 a 10/09/2025**.

2) Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos: **12/09/2025**

3) Votação: **04 e 05/10/2025**, das 9:00 do dia 09/10 às 16:00 horas do dia 05/10/2025.

4) Apuração e divulgação dos resultados: **06/10/2025**.

Parágrafo Único: o presente cronograma pode ser alterado conforme decisão da Comissão Eleitoral, sendo qualquer alteração amplamente divulgada para a comunidade acadêmica.

G) Da votação:

- 1) A votação será realizada de modo virtual no âmbito do Sistema de Gestão Integrada da UFRRJ (sistema SIGEleição), de acordo com os prazos apontados no item **F** desse Edital.
- 2) Cada cédula conterá os nomes de um candidato.
- 3) Os (as) técnicos (as) eleitores poderão votar em até 4 nomes.

H) Da apuração e divulgação dos resultados:

- 1) A apuração dos votos será realizada após o final da votação virtual, sendo o resultado divulgado de acordo com o cronograma constante no item **F**.
- 2) Após a divulgação dos resultados da consulta eleitoral virtual os eleitos terão seus nomes validados no Colegiado do Departamento de Tecnologia de Alimentos.
- 3) Serão eleitos os candidatos mais votados, assegurando as vagas de representante titular para os candidatos com o maior número de votos.

I) Dos recursos:

- 1) Os recursos em relação ao processo eleitoral devem ser apresentados à Comissão Eleitoral em até 48 horas após a divulgação dos resultados. A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 3 dias úteis para responder aos recursos apresentados.

J) Das disposições finais:

- 1) A Comissão Eleitoral terá autonomia para resolver os casos omissos neste Edital, bem como estabelecer orientações complementares, se necessário.
- 2) Caso haja candidatos com o mesmo número de votos o critério de desempate será pelo (a) técnico (a) mais antigo (a).
- 3) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Regimento Geral da UFRRJ e demais normas pertinentes.
- 4) O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 28 de Agosto de 2025

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 15:37)
ORMINDO DOMINGUES GAMALLO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DTA (12.28.01.00.00.00.46)
Matrícula: ###808#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **665**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **e7d3802ef4**